



TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 005/SES/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRONICO Nº: 6023.2017/0000087-1

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT

CONTRATADA: ZANEMP EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO CONTRATUAL: Locação de imóvel localizado no 27º andar do Edifício Grande São Paulo, situado na Rua Líbero Badaró, 425 e 05 (cinco) vagas de garagem para o desempenho das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia.

OBJETO DESTE TERMO:

- (I) Da renegociação do contrato em atendimento ao Decreto nº 60.041/2020;
- (II) Prorrogação da vigência por mais 36 (trinta e seis) meses;
- (III) Da inserção de cláusula resolutiva.

VALOR MENSAL DO ALUGUEL (APÓS RENEGOCIAÇÃO): R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

VALOR ANUAL DO ALUGUEL RENEGOCIADO: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)

VALOR TOTAL ESTIMADO (36 MESES): R\$ 1.440.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais).

DOTAÇÃO ONERADA Nº: 23.10.15.122.3024.21.00.3.3.90.39.00.00

Aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte um, nesta Capital, A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**, localizada na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 – São Paulo/SP, presentes, de um lado, esta Pasta, inscrita no CNPJ/MF sob nº **46.392.163/0001-68**, neste ato representado pelo Senhor Chefe de Gabinete, **GEORGE AUGUSTO DOS SANTOS RODRIGUES**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT nº 067, de 28 de agosto de 2018, a seguir simplesmente denominada **LOCATÁRIA**, e de outro, a Empresa **ZANEMP EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.870.741/0001-11**, situada na Praça Jacomo Zanella, 359 – 1º andar – Conjunto 13 – Lapa – CEP: 05038-010 – São Paulo/SP, neste ato representada pelo Senhor **FABIO ZANELLA**, portador da cédula de identidade de nº 11.759.304 e inscrito no CPF sob o nº 033.832.998-64, adiante designada simplesmente adiante designada simplesmente **LOCADORA**, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. 039294190, do processo em epígrafe, publicado no D.O.C. de 13/02/2015, aditam o Termo de Contrato 005/SES/2015, para fazer constar o quanto segue:

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 005/SES/2015

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA RENEGOCIAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

- 1.1.** Em atendimento ao disposto no Artigo 3º do Decreto Municipal nº 60.041/2020 e após negociação entre as partes fica acordada a redução equivalente a **20,949882%** sobre o **valor mensal reajustado** em 2021 do aluguel, passando o aluguel de R\$ 50.600,81 (cinquenta mil seiscentos reais e oitenta e um centavos) para **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, a partir da data de assinatura deste termo.
- 1.1.1.** Conforme artigo 25 da Lei de Locação, a **LOCATÁRIA** é a responsável pelo pagamento dos tributos, encargos e despesas ordinárias de condomínio, a incidir sobre os imóveis locados.
- 1.2.** O **valor total anual estimado** renegociado do ajuste passa a ser de **R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)**.
- 1.3.** O **valor total estimado para o período de 36 (trinta e seis) meses** será de **R\$ 1.440.000,00 (um milhão quatrocentos e quarenta mil reais)**.

	VALOR MENSAL	REDUÇÃO (%)	REAJUSTE (%)	REAJUSTE MENSAL (R\$)	VALOR MENSAL REAJUSTADO	VALOR ANUAL DO CONTRATO ATUALIZADO (INICAL+REAJUSTE - REDUÇÕES)
CONTRATO 005/SES/15	R\$51.807,21	-	-	-	-	R\$621.686,52
1º TERMO DE ADITAMENTO (RENEGOCIADO)	R\$51.807,21	31,58%	14,3817%	R\$5.580,10	R\$44.380,10	R\$573.367,17
2º TERMO DE ADITAMENTO	R\$44.380,10	-	-	-	-	R\$532.561,20
1º TERMO DE APOSTILAMENTO	R\$44.380,10	-	17,9465%	R\$6.963,24	R\$45.763,24	R\$549.158,88
2º TERMO DE APOSTILAMENTO	R\$45.763,24	-	22,7586%	R\$8.830,34	R\$47.630,34	R\$571.564,08
3º TERMO DE ADITAMENTO (RENEGOCIADO)	R\$47.630,34	20,949882%	6,2365%	R\$2.970,47	R\$40.000,00	R\$480.000,00

- 1.4.** No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a Dotação Orçamentária de nº **23.10.15.122.3024.21.00.3.3.90.39.00.00** do orçamento vigente, suportadas pelas Notas de Empenho de nº **19.705/2021**, no valor de **R\$ 321.027,84 (trezentos e vinte e um mil, vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos)**, a de nº **19.712/2021**, no valor de **R\$ 97.638,82 (noventa e sete mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos)** e a de nº **19.716/2021**, no valor de **R\$ 153.075,00 (cento e cinquenta e três mil e setenta e cinco reais)**. No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

- 2.1.** Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, por mais **36 (trinta e seis) meses**, contados a partir de **17/02/2021** com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.



TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 005/SES/2015

CLÁUSULA TERCEIRA
DA INCLUSÃO DA CLÁUSULA RESOLUTIVA


- 3.1.** Faculta-se à LOCATÁRIA a rescisão do Contrato mediante comunicação prévia de no **mínimo 120 (cento e vinte) dias de antecedência** do encerramento, sendo reconhecidos os direitos da DAS PARTES, conforme art. 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 3.1.1.** Uma vez rescindido o Contrato e cumprido o prazo estabelecido na cláusula 3.1., não será devido à LOCADORA nenhum outro pagamento a não ser aqueles referentes ao período efetivo de locação nos termos do artigo 79 §2º da Lei Federal nº 8.666/93, não restando nada mais a reclamar de parte a parte, exceto se apurado danos ao imóvel.

CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO

- 4.1.** Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

Estando as partes justas e acordadas, é lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai por elas e pelas testemunhas presentes ao ato, assinado, em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2021.



GEORGE AUGUSTO RODRIGUES
Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia
CONTRATANTE




FABIO ZANELLA
Representante Legal
ZANEMP EMPREENDIMENTOS LTDA
CONTRATADA



Testemunhas:


Nome: Thamires Lopes S. da Silva
RF: 851.020-2


Nome: Rhyanne Cavalcante Damião
RF: 880.025-1